



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 024/2023

SÚMULA: Define o período de recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, de 26 de Dezembro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no período de 26 de Dezembro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 26 de Dezembro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 21 de Dezembro de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 79

Protocolo Data: 21/12/2023

Documento Nº: 24/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

290LL-40PL9-52VOP-31XTD-WOWN0

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 28/05/2024 16:47
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica